

Redes transfronteiriças do narcotráfico na Amazônia: emergência de cooperação internacional para a segurança regional

Aiala Colares O. Couto¹

Sumário executivo

O texto em questão é um ensaio sobre o narcotráfico na Amazônia e a emergência de cooperação Pan-Amazônica para a segurança regional com ênfase no desenvolvimento sustentável. Ao analisar as redes transfronteiriças do narcotráfico na Amazônia e suas implicações para a segurança, destaca-se que nos últimos anos, o crescimento da presença do crime organizado na região vem se apresentando enquanto um desafio territorial que carece de ações mais coordenadas e cooperadas de enfrentamento.

A presença do narcotráfico na região vem se conectando a outras atividades criminosas, a exemplo dos crimes ambientais. Este fato vem intensificando os impactos sobre o ecossistema amazônico e sobre suas populações, tornando assim, mais complexos os fenômenos da violência e das redes ilegais que aqui atuam.

Portanto, a cooperação internacional na Pan-Amazônia pode ser uma importante estratégia de desenvolvimento sustentável e segurança regional, sobretudo, relacionando as pautas da segurança aos ideais de justiça social e desenvolvimento sustentável. Os percursos metodológicos da pesquisa buscaram a partir dos trabalhos de campo e da pesquisa bibliográfica as ferramentas necessárias para a sustentação das ideias aqui defendidas.

Nesse contexto, seguem algumas recomendações políticas:

- I) Atenção às crescentes conexões entre narcotráfico e crimes ambientais, tais como o garimpo ilegal, na região da Amazônia internacional.
- II) Retomada e fortalecimento da cooperação internacional entre os países da Pan-Amazônia — a exemplo das relações multilaterais entre os países da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) — com vistas ao desenvolvimento sustentável e à segurança regional.
- III) Convergência de políticas de segurança nacional, institucionalizando iniciativas de cooperação em defesa dos países Pan-Amazônicos, de forma a garantir a instalação de políticas de segurança pública e de desenvolvimento social integradas.
- IV) Fortalecimento das instituições estatais, de modo que a Amazônia seja retomada como prioridade na agenda ambiental e nas políticas do Estado brasileiro.
- V) Garantia da justiça social através de investimentos públicos em educação, saúde, esporte, lazer, moradia, ocupação e renda, que garantam a proteção do ecossistema e das populações amazônicas, na medida em que coibem a dinâmica das atividades criminosas e fortalecem a presença da União.

PALAVRAS-CHAVE

Narcotráfico; Amazônia; Cooperação internacional; Garimpo.

1. Geógrafo formado pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutor em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA-UFPA). Docente e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

1. Introdução

Os debates sobre segurança regional e defesa da Amazônia ganham fôlego nestes últimos quatro anos de forma a mobilizarem conferências, encontros, produções científicas, dentre outras estratégias que enfatizem os problemas de ordem pública que a região e sua população vêm enfrentando. De antemão, destaco que há bastante tempo as fronteiras amazônicas vêm sendo utilizadas pelas redes ilegais que atuam dentro do território brasileiro e também nos países vizinhos. Em segundo lugar, estudos já destacavam que desde os anos de 1980 a bacia amazônica² já era utilizada por narcotraficantes para transportar drogas produzidas nos países Andinos (Bolívia, Colômbia e Peru), e finalmente, é importante verificarmos todas as desigualdades socioespaciais e precarização da vida na Amazônia, com a presença de conflitos fundiários, trabalho análogo à escravidão, exploração sexual, tráfico de pessoas, crimes ambientais, dentre outros conflitos sociais que seguem dando condições para que o crime organizado potencialize todas as suas ações de territorialização e organização na Amazônia.

Coloco estas observações para não correr o risco de apagar toda a trajetória dos conflitos na Amazônia que vão se intensificando a partir dos projetos desenvolvimentistas que além de produzirem danos ambientais, mergulharam a região em uma zona de instabilidade cujo resultado é a expansão da violência contra os povos da floresta (indígenas, quilombolas, ribeirinhos) e contra a biodiversidade. Por isso, afirmo que se deve ter cautela em produzir um material como resultado de investigações científicas para não nos esquecermos da história de contradições que o próprio Estado, em parceria com o capital privado nacional e internacional, institui através do projeto de colonização e ocupação do território amazônico a partir dos anos de 1960. Caso contrário, poderíamos estar cometendo um equívoco que aponte para a necessidade de uma “guerra às drogas na Amazônia”³ que pode ter como consequência a criminalização de jovens indígenas, ribeirinhos e quilombolas que habitam as periferias das cidades e áreas rurais em situação de disputas ainda hoje⁴.

Mas, mesmo diante dos questionamentos acima, acredito que é imprescindível a presença do Estado na Amazônia para coibir o fortalecimento do crime organizado, principalmente com a instalação de projetos econômicos sustentáveis⁵ que valorizem os recursos da floresta mantendo-a em pé e viva, construindo infraestrutura necessária para que os serviços de educação, saúde, saneamento básico, acesso à informação etc., cheguem até a população, e também, a presença de políticas públicas voltadas para atender pessoas em condições de vulnerabilidades sociais. Essas são as intervenções que defino como políticas públicas de segurança, pois elas quebram as raízes criadas pelo crime e fortalecem a institucionalidade do poder público.

Em relação à segurança nas fronteiras, defendo uma cooperação internacional envolvendo o Brasil e os países da Pan-Amazônia, haja vista que eles enfrentam problemas comuns relacio-

2. Pesquisas realizadas pela geógrafa Lia Osório Machado apontavam para o uso da bacia amazônica por narcotraficantes que a transformaram num grande corredor de passagem da droga, principalmente a cocaína.

3. A guerra às drogas consiste em tornar o combate ao narcotráfico uma pauta de segurança nacional permitindo a militarização dessa política, ela foi definida pelo Presidente dos EUA, Richard Nixon, pois para ele as drogas eram o principal inimigo do Estado. Essa prática é utilizada por governos estaduais no Brasil e acaba por justificar a discriminação, o racismo e o genocídio que atinge principalmente a juventude negra das periferias.

4. Faço esta observação importante pelo fato de compreender que no Brasil a Guerra às Drogas reforça o racismo que corrobora uma política de morte que parte do Estado e sua polícia armada e que tem como alvo pessoas negras.

5. Hoje vem se falando muito da necessidade de um modelo de Bioeconomia, que é a produção industrial baseada no uso de recursos biológicos, oferecendo soluções para a sustentabilidade dos sistemas de produção.

nados ao narcotráfico e à presença de facções criminosas em seus territórios. E sendo assim, vale ressaltar o papel do Brasil como área de trânsito da droga para Europa e África e, ao mesmo tempo, destacando-se como um grande mercado consumidor de cocaína, perdendo apenas para os EUA, segundo os relatórios do Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes (UNODC, 2021) e também um potencial mercado para o *skank*⁶ de origem colombiana.

O texto que lhes apresento tem como objetivo analisar as redes transfronteiriças do narcotráfico na Amazônia e suas implicações para a segurança. As representações espaciais no Mapa 1 destacado no texto reforçam as duas necessidades que destaquei acima: as políticas públicas de segurança e a cooperação internacional de segurança regional da Pan-Amazônia. Isso não significa que em curto prazo estaremos livres da presença das atividades criminosas, porém, é mais do que urgente começarmos a pensar em estratégias que garantam a segurança regional com garantias para as populações amazônidas e proteção integral das florestas, fortalecendo a manutenção da vida e da biodiversidade.

2. Redes do narcotráfico na Amazônia: um constante desafio territorial

Na introdução deste texto destaquei que o uso do espaço amazônico pelas redes ilegais não é recente. A articulação que se manifesta por meio da presença do narcotráfico faz dos rios da região seus corredores de transporte da droga, usam vilarejos como esconderijos, aliciam ribeirinhos e barqueiros com ofertas de altos valores para transportar a droga e usam pistas de pouso clandestinas construídas em fazendas e áreas de garimpo espalhadas pela Amazônia.

“O que deve ser encarado como algo novo nessa dinâmica de conflitos é o aumento da presença de facções criminosas atuando aqui no Brasil, adentrando em territórios indígenas, quilombolas e ribeirinhos.”

De fato, o uso da região pelo crime não é recente. O que deve ser encarado como algo novo nessa dinâmica de conflitos é o aumento da presença de facções criminosas atuando aqui no Brasil, adentrando em territórios indígenas, quilombolas e ribeirinhos. O narcotráfico vem cada vez mais se apropriando de atividades relacionadas ao desmatamento, como apontado pelo relatório de pesquisa “Cartografias da violência na Amazônia” (2022) do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelos estudos do Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes Globais (UNODC, 2023), por exemplo, ou mais ainda, se conectando com o garimpo ilegal, onde vender droga e receber em ouro torna-se bastante rentável, como acontece em Jacareacanga, no Sudoeste do Pará, com a presença da facção Comando Vermelho (CV)⁷. Mais ainda, o narcotráfico se utiliza de toda a estrutura do garimpo, como ocorre em terras indígenas Yanomami no estado de Roraima, onde um braço do Primeiro Comando da Capital (PCC) impõe uma lógica de controle do território garimpeiro⁸.

Afirmo que as redes do narcotráfico devem ser compreendidas como elementos importantes que compõem a dinâmica de reestruturação do espaço e das relações de poder que institui territorialidades na Amazônia. Sendo assim, o narcotráfico na produção da economia-mundo impõe lógicas organizacionais de “ordens” e “desordens” espaços-territoriais, impostas sobre diferentes formas de organização social que muitas vezes demonstram uma sobreposição de poderes, evidenciando a presença de forças políticas e econômicas que produzem territórios não estatais.

O interesse de narcotraficantes pelo Brasil estava associado à passagem obrigatória de cocaína de origem Andina em direção ao Atlântico tendo como destino Europa e África, e, também, um mercado de consumo mais potente na região Sudeste, algo que fortaleceu organizações criminosas que surgem dentro do sistema penitenciário e se espalham pelas favelas e periferias. Não nomeio o narcotráfico como uma espécie de poder paralelo como alguns costumam

6. *Skank* (também conhecida como *super maconha* e *skunk*) é uma droga mais potente que a maconha, ambas são retiradas da espécie *Cannabis sativa* e, por esse motivo, possuem em suas composições o mesmo princípio ativo - THC (Tetra-hidro-canabino).

7. A informação destacada no texto foi coletada em trabalho de campo realizado na região do Vale do rio Tapajós, no estado do Pará.

8. Em Roraima, o PCC constituiu braços dentro das áreas de garimpo e isso foi relatado durante atividade de campo na região onde pude entrevistar pesquisadores, agentes de segurança, dentre outros.

“A meu ver, para toda esta organização funcionar ela envolve a presença de múltiplos sujeitos. Formam-se redes sociais compostas pelas mais variadas funções que vão desde a plantação da folha de coca, passando pelos laboratórios clandestinos, seguindo pelo escoamento envolvendo mulas, passando pelo sistema de corrupção que envolve agentes públicos e privados e finalizando nos mecanismos de lavagem de dinheiro e comercialização.”

fazer. A meu ver, para toda esta organização funcionar ela envolve a presença de múltiplos sujeitos. Formam-se redes sociais compostas pelas mais variadas funções que vão desde a plantação da folha de coca, passando pelos laboratórios clandestinos, seguindo pelo escoamento envolvendo mulas, passando pelo sistema de corrupção que envolve agentes públicos e privados e finalizando nos mecanismos de lavagem de dinheiro e comercialização.

Em trabalhos de Couto (2029; 2020a; 2020b) afirma-se que as dificuldades do Brasil em combater o narcotráfico estavam em sua extensa dimensão nas fronteiras, somadas à localização geográfica próximo aos países produtores de coca, que estabeleciam o trânsito da droga na região. Hoje reconheço a necessidade de complementar essa afirmação meio que frágil, pois considero também o “desenvolvimento geográfico” desigual (Harvey, 2005) que criou condições espaciais para o fortalecimento do narcotráfico nas Amazônias brasileira, boliviana, colombiana, peruana e venezuelana.

Além da produção de coca nos países andinos ser um fator cultural, a década perdida dos anos de 1980 favoreceu a expansão do plantio e a institucionalidade dos cartéis do crime organizado. Isso deixa mais fácil contratar sicários⁹, eleger candidatos ligados ao crime, perseguir oposição e corromper o sistema. E nos últimos anos, a realidade das populações amazônidas (Pan-Amazônia) em relação à vulnerabilidade social não se alterou, de forma que o narcotráfico foi ganhando mais espaços, territorializando-se e constituindo “nós” a partir de núcleos que passaram a integrar a rede de interação transfronteiriça que movimenta a dinâmica do crime na região.

O mapa a seguir traz as representações espaciais das redes do narcotráfico na Amazônia, com destaque para a parte brasileira, onde é possível verificar a presença de vários fluxos com várias rotas que são utilizadas, bem como é possível identificar os municípios inseridos na organização das redes.

Mapa 1. Redes do narcotráfico na Amazônia



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2023).

De acordo com o Mapa 1 acima, o rio Amazonas é um importante corredor para escoamento da droga, com destaques para a cocaína de origem boliviana e peruana e o *skank* de origem colombiana. Assim, a bacia amazônica, a partir do rio Amazonas, se conecta a outros rios, promovendo uma perfeita conexão entre os lugares e ultrapassando o limite territorial brasileiro. Por exemplo, pelo rio Solimões se conectam as rotas que partem do Peru, mais especificamente utilizando o rio Javari e o rio Içá, mas também integrando a Colômbia por meio das cidades

9. Essa denominação é de origem colombiana e surge durante a guerra entre os Cartéis do narcotráfico, e são matadores de aluguel ou quem é contratado para matar alguém.

gêmeas de Letícia (Colômbia) e Tabatinga (Brasil). Essa rota desce o rio passando pelas cidades de Tefé e Fonte Boa seguindo em direção a Manaus e integrando-se ao rio Amazonas.

O rio Juruá também é importante rota que parte do Peru através da cidade de Porto Valter, seguindo em direção ao rio Amazonas. Também há a interação que se dá pelo rio Purus, que conecta-se ao Peru e à Bolívia por meio da cidade de Assis Brasil, atravessa o estado do Acre e também segue em direção a Manaus. Já o rio Madeira que, assim como rio Purus, também é afluente do rio Amazonas, atravessa o estado de Rondônia, conectando-se à Bolívia por meio da cidade de Guajará Mirim e, pelo rio Beni, estende-se até a cidade de La Paz.

Ainda, o rio Japurá é uma das rotas que recebe cocaína, *skank* e maconha (de origem colombiana) em território brasileiro, pois essa rota segue em direção ao rio Solimões tendo como destino a cidade de Manaus, que representa um grande distribuidor. Ainda no estado do Amazonas, ocorre a conexão do rio Uaupés, na Colômbia, até o rio Negro, no Brasil. Ou seja, a bacia do rio Amazonas é a grande porta de entrada das drogas, e a capital Manaus, o grande centro distribuidor.

Enquanto o estado do Amazonas é extremamente importante para as rotas do tráfico de drogas que utilizam os rios, nos estados do Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins as rodovias cumprem essa funcionalidade no que diz respeito à interação espacial dos fluxos de droga na Amazônia, como descreve o mapa aqui destacado. A rodovia Cuiabá-Porto Velho liga as redes que partem da Bolívia, na região de fronteira, com o estado de Rondônia. O Mato Grosso se liga ao oeste do Pará por meio da BR-163 (Cuiabá-Santarém), que se conecta à rodovia Transamazônica, ao rio Tapajós e ao rio Amazonas, integrando Altamira, Itaituba e Jacareacanga.

No estado do Pará, há as interações que ocorrem a partir da Transamazônica, saindo de Santarém em direção a Belém e região nordeste do Pará, e ocorre a integração através das rodovias Belém-Brasília, Pará-Maranhão e Transcarnetá em direção às regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, além de expandir as rotas para o Nordeste, a partir do estado do Maranhão.

Pelas aerovias, narcotraficantes pagam pilotos de pequenas aeronaves que se encarregam de transportar a cocaína, seja atravessando as fronteiras em voos baixos, seja abastecendo as aeronaves já em território brasileiro para dar prosseguimento ao transporte em direção às outras regiões. Desse modo, é comum na Amazônia a existência de pistas de pouso clandestinas que são construídas para receber a droga. Estas pistas de pouso foram encontradas tanto em meio às fazendas ou áreas de garimpo na região do Tapajós, no Sudeste do Pará e Roraima, ou em fazendas do Mato Grosso e Acre.

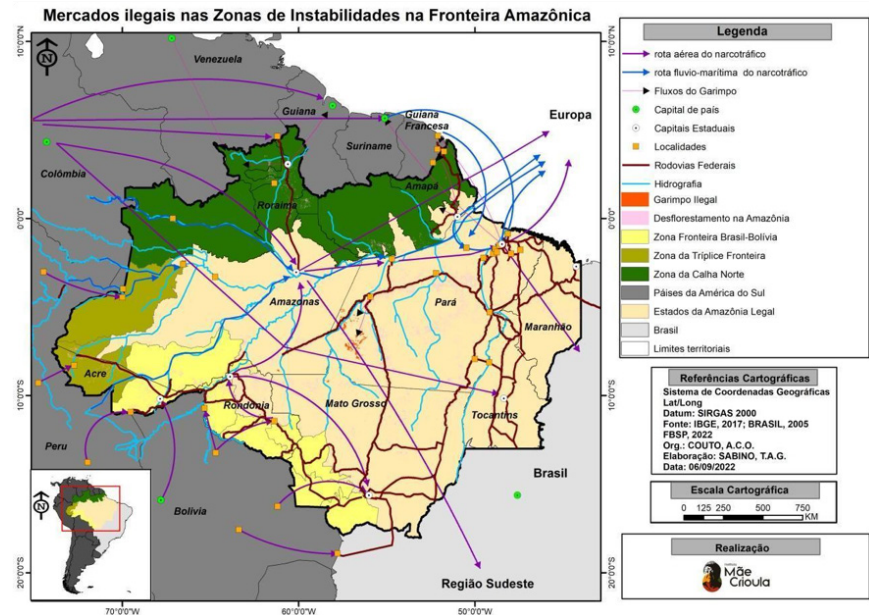
As aeronaves não utilizam somente pistas clandestinas ou aquelas pistas de pouso construídas com a autorização da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em terras privadas. Os aeroportos das capitais, a exemplo do aeroporto de Manaus e Belém, vêm sendo utilizados como rotas internacionais. As relações de conectividade que envolvem esses fluxos aeroviários dão destaque para o estado do Amazonas, que concentra com mais intensidade esses fluxos que atravessam o Mato Grosso em direção à região Sudeste. E, no caso do estado do Pará, há uma conexão com os mercados internacionais, completando então as redes de fluxos da droga na Amazônia Legal.

Nesse contexto, vão se formando territórios organizados pelos fluxos ilegais, onde segundo Raffestin (1993, p. 204), “a rede faz e desfaz as prisões do espaço, tornando-o território: tanto libera quanto aprisiona. É o porquê de ser o instrumento, por excelência, do poder”. Este autor apresenta uma dimensão que considera as relações de poder que as redes impõem e legitimam como mecanismos de controle e dominação, portanto, tornando-se territórios, ou territórios-redes.

Deu para perceber a complexidade que é analisar as redes do narcotráfico na Amazônia, pois a dimensão geográfica de atuação destas redes envolve múltiplas escalas e múltiplos trânsitos que vão do local ao global. E enfatizando o contexto amazônico, é imprescindível partir do pressuposto que o narcotráfico é um problema não apenas da Amazônia brasileira, mas também da Amazônia internacional.

Também vale apontar questões que são destacadas pelo Mapa 2 abaixo, que vai evidenciar a atuação das redes ilegais a partir de três zonas de instabilidades nas fronteiras, onde percebe-se o avanço do garimpo ilegal em áreas de proteção ambiental.

Mapa 2. Zonas de instabilidade na fronteira e redes ilegais na Amazônia.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2023).

O mapa dá destaque aos fluxos do narcotráfico que se distribuem por toda a Amazônia a partir de três zonas: zona fronteira Brasil-Bolívia, zona da tríplice-fronteira Colômbia-Peru-Brasil e zona da Calha Norte. Daí se estabelecem conexões transfronteiriças e transcontinentais que fazem parte dessa interação global. Também faz referências aos fluxos do garimpo na região do vale do rio Tapajós, mais especificamente nos municípios de Jacareacanga e Itaituba, no Sudoeste do estado do Pará (Brasil).

Verifica-se que as áreas de garimpos são sobrepostas pelas redes do narcotráfico, o que vem motivando nestes últimos anos a entrada do narcotráfico nessas regiões, sobretudo, considerando-se a estrutura construída pelo garimpo ilegal como, por exemplo, as pistas de pouso de aeronaves. Ao mesmo tempo, o interesse se dá pela comercialização da droga utilizando-se como moeda de troca o ouro.

A relação entre narcotráfico e garimpo aqui vai ser definida como **narcogarimpo**, isto é, a **íntima** relação que o narcotráfico estabelece com a extração do ouro, construindo pistas de pouso, tomando conta das cantinas e currutelas¹⁰, fornecendo armas e munições, controlando trabalhadores e dominando territorialmente as áreas de extração. Podemos também definir o narcogarimpo como a relação de comércio/varejo que se dá dentro dos garimpos onde a droga é trocada por ouro, como já destacado, despertando nesse sentido, o interesse por este mercado.

As duas definições se encaixam perfeitamente nas realidades vivenciadas por Roraima e pelo Pará, onde a primeira definição vem ocorrendo em algumas áreas das terras Yanomami, na fronteira com a Venezuela, com a presença de facções como o PCC, no lado brasileiro, e Trem do Araguá e Trem das Guianas, no lado venezuelano. Já a segunda definição é o exemplo do que vem ocorrendo nas terras Munduruku, em Itaituba e Jacareacanga. Com isso, estabelece-se um novo cenário de conflitos na região e de preocupação do governo brasileiro. A questão surge como um objeto de preocupação do Estado em relação à defesa do território. São novas dinâmicas territoriais em redes na Amazônia, especialmente organizadas, que não

10. As cantinas são os locais onde os garimpeiros fazem as compras e muitas vezes acumulam mais dívidas, já que por lá se estabelece um sistema de crédito com base na palavra. Já a currutela é o ambiente em que se organiza o bar, a prostituição e os quartos utilizados pelos clientes, às vezes é o mesmo lugar onde as garotas de programas moram através do pagamento de aluguel.

respeitam os limites do território nacional, e suas relações vão para além das fronteiras brasileiras e precisam ser compreendidas pelos Estados.

3. Pan-Amazônia: emergência de cooperação internacional para a segurança regional?

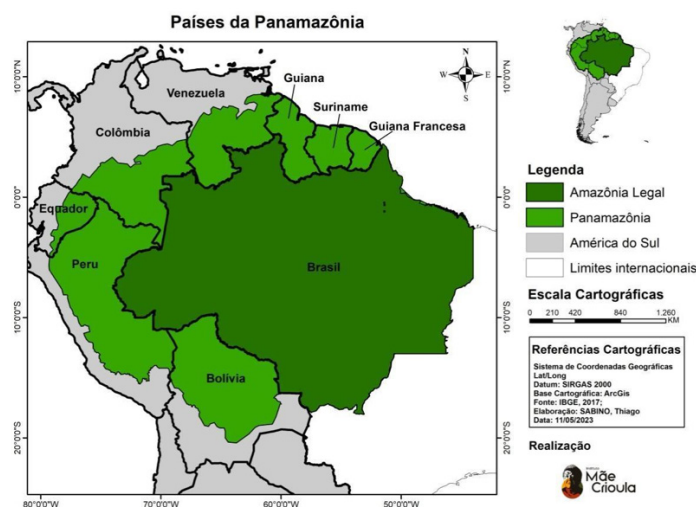
“A cooperação internacional entre os países da Amazônia internacional, ou Pan-Amazônia, soa como importante estratégia de desenvolvimento sustentável e segurança regional. Na política externa do Brasil em relação à defesa da Amazônia, as questões ambientais e de segurança pública devem aparecer juntas e estar no centro dos debates que vêm construindo as agendas institucionais.”

A cooperação internacional entre os países da Amazônia internacional, ou Pan-Amazônia, soa como importante estratégia de desenvolvimento sustentável e segurança regional. Na política externa do Brasil em relação à defesa da Amazônia, as questões ambientais e de segurança pública devem aparecer juntas e estar no centro dos debates que vêm construindo as agendas institucionais. Falo isso pelo fato de entender que a região amazônica é o âmago das discussões que trazem a pauta da segurança climática como uma questão de segurança planetária e, acompanhando o ritmo de crescimento dos crimes ambientais, é preciso encarar o fato de haver conexão entre narcotráfico e desmatamento como aponta os estudos da UNODC (2023)¹¹.

Na gestão anterior do governo brasileiro (2019-2022) a questão ambiental não foi vista como essencial na agenda política interna (e nem externa) e isso produziu uma imagem negativa do Brasil no cenário internacional. As conferências sobre o clima apontavam a necessidade de construção de um plano de ação voltado para a proteção da floresta equatorial e de seu povo. Foi preciso, portanto, de outros países para defender a construção de um modelo sustentável para a Amazônia, já que isso não era uma prioridade do governo federal.

Como exemplo desse contexto, tivemos o agravamento das questões ambientais e de segurança pública com a expansão econômica das fronteiras do garimpo ilegal, o que trouxe danos irreparáveis à biodiversidade e aos povos da floresta. Esse processo fez parte de uma relação político-institucional que foi incentivada pelo Governo Federal nestes últimos quatro anos. Isso se deu por meio da flexibilização das leis ambientais, relaxamento das operações de combate ao desmatamento ilegal, e promessas aos garimpeiros de legalização de suas atividades em Territórios de Proteção Ambiental, como os Territórios Indígenas (TI) e Unidades de Conservação (UC). Houve também aumento de conflitos nas regiões garimpeiras que convivem com a presença do narcotráfico, seja no comércio da droga, seja no controle da toda a cadeia de exploração do ouro.

Mapa 3. Amazônia internacional ou Pan-Amazônia.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2023).

11. O Relatório Mundial Sobre Drogas 2023 trouxe um capítulo específico sobre a Amazônia e, no documento, estudos enfatizam a relação entre narcotráfico e crimes ambientais, mas vale ressaltar que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Grupo de Pesquisa Territórios Emergentes e Redes de Resistência na Amazônia (TERRA) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) desenvolveram a pesquisa “Cartografias da violência na região amazônica” (2022) sendo um estudo pioneiro em fazer esta relação entre narcotráfico e crimes ambientais com um recorte espacial centrado na Amazônia brasileira.

O Mapa 3 acima vai destacar a definição de Amazônia internacional ou Pan-Amazônia, que é diferente de Amazônia Legal, como evidenciado. Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela, Guianas e Suriname formam uma grande extensão de floresta amazônica. Todavia, o destaque maior é para o Brasil com a região da Amazônia Legal, que corresponde a uma maior dimensão territorial. Por isso, devem-se retomar as discussões sobre uma cooperação entre os Países Amazônicos, como foi firmado em 1977, na criação do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) proposto pelo Brasil e que tinha como objetivo reforçar a soberania desses Estados sobre a região. Em 1998, o TCA foi extinto por meio de um protocolo de emenda que criou a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Contudo, as relações multilaterais entre os países da OTCA encontram-se esvaziadas e precisam ser reativadas para fortalecer as instituições e garantir a justiça social.

“O narcotráfico vem se constituindo enquanto um dos maiores problemas da atualidade na região amazônica, considerando as relações que vêm sendo estabelecidas entre ele e outras atividades ilegais como, por exemplo, as relacionadas aos crimes ambientais como o garimpo. Não apenas isso, há também uma interiorização das facções criminosas do Sudeste nos estados e municípios da região, assim como há o surgimento de facções locais e regionais. Estes grupos impõem ritmos de controle e de coerção sobre a população e são ameaças às instituições.”

O narcotráfico vem se constituindo enquanto um dos maiores problemas da atualidade na região amazônica, considerando as relações que vêm sendo estabelecidas entre ele e outras atividades ilegais como, por exemplo, as relacionadas aos crimes ambientais como o garimpo. Não apenas isso, há também uma interiorização das facções criminosas do Sudeste nos estados e municípios da região, assim como há o surgimento de facções locais e regionais. Estes grupos impõem ritmos de controle e de coerção sobre a população e são ameaças às instituições.

Grosso modo, é importante enfatizar a fragilidade institucional promovida pelo governo passado, que precarizou as ações de fiscalização de órgãos federais, como INCRA, IBAMA, ICMBIO e FUNAI¹², todos eles aparelhados pelo Estado, e com dificuldades em enfrentar o avanço dos crimes ambientais e a invasão das terras indígenas. Por isso, ênfase que estas estratégias fizeram parte de um projeto político baseado no modelo colonial-civilizatório, cuja meta era a destruição e a exploração ao máximo dos recursos naturais da região para acumulação do capital.

A retomada da Amazônia como prioridade na agenda ambiental e nas políticas do Estado ganha força na medida em que cresce a consciência ambiental sobre a dimensão política da importância de se consolidar um modelo que alcance o equilíbrio entre crescimento econômico, preservação ecológica, proteção da cultura e garantia da justiça social por meio dos direitos territoriais: eis uma definição precisa de desenvolvimento sustentável.

A crise ecológica global anunciada desde o encontro no Rio de Janeiro em 1992 (Rio-92) vem expressar a necessidade de rever formatos de exploração de recursos, usos de combustíveis e modelos de produção de alimentos. É preciso prezar por novos arranjos produtivos que estejam conectados com os ideais da sustentabilidade.

A cooperação internacional entre os países da Pan-Amazônia é um formato de solução de problemas comuns, mas respeitando as especificidades de cada país, de forma a fortalecer os Estados, que devem trilhar por uma política de segurança pública com respeito aos direitos humanos e não seguir o exemplo do modelo de guerra às drogas, como aconteceu na Colômbia e no Peru¹³ com o Plano Colômbia. Os Estados da Pan-Amazônia devem zelar por projetos de desenvolvimento sustentável, com inclusão social, geração de emprego e renda com base nos serviços florestais, redução das desigualdades de acesso à saúde, educação e moradia, saneamento básico e segurança alimentar.

A cooperação internacional na construção de uma agenda institucional sobre a segurança regional se faz necessária pelo fato de o narcotráfico na Amazônia apresentar três caracterís-

12. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, o Instituto Chico Mendes da Biodiversidade e a Fundação Nacional do Índio foram totalmente aparelhados pelo Estado, o que dificultou o trabalho e as ações destas instituições, fragilizando a presença do Estado na região.

13. O Plano Colômbia tanto na Colômbia quanto no Peru, teve impactos negativos sobre o meio ambiente, a agricultura e a saúde das populações locais, sobretudo em razão da fumigação das plantações de coca, que acabou também infectando o solo e até atingindo outras plantações, além de colocar em risco a vida de milhares de consumidores e arruinar os negócios de muitos pequenos produtores. Além disso, em aspectos de segurança, aumentou a presença militar dos EUA na região andina com o objetivo de controlar as convulsões sociais que vêm com a aplicação das políticas neoliberais, reforçando processos de exclusão social e de violência institucional contra populações mais pobres.

ticas importantes que demonstram uma estrutura organizacional de conexão transnacional, cuja variabilidade obedece a regras de funcionamento dos mercados. Assim, destacam-se três níveis dessa estrutura:

1. As redes do narcotráfico que atuam na Amazônia têm uma estrutura composta de elementos em interação que envolve conexões que partem de um intercâmbio Sul-Americano e, sendo assim, formam “nós” de uma rede entre si que constroem caminhos ou ligações.
2. As redes do narcotráfico na Amazônia formam uma interconexão instável no tempo, pois envolvem a transição de uma rede simples a uma rede complexa, dada a importância de determinadas rotas. Isso significa dizer que há sempre mudanças na intensidade dos fluxos, pois a rota mais segura e as conexões mais estáveis são sempre as melhores opções.
3. Enfim, o terceiro elemento de definição das redes do narcotráfico na Amazônia é a modificação de sua estrutura, a qual obedece às dinâmicas de mercado que dita as regras de funcionamento e controle das principais rotas que movimentam os fluxos de drogas no Brasil e no Mundo, tendo a região como a principal área de trânsito.

Em outras palavras, seria muita ingenuidade não considerar todas as possibilidades que o narcotráfico encontraria em se conectar com outras atividades ilegais na Amazônia, ilicitudes que envolvem exploração ilegal de madeiras e garimpo ilegal em áreas de proteção ambiental. Isso tornou mais complexa e dinâmica a atuação de organizações criminosas na região.

A segurança regional é o resultado de um conjunto de estratégias políticas pensadas de forma conjunta e entre os Estados da região, de forma a garantir a instalação de políticas de segurança pública e de desenvolvimento social integradas, tendo como finalidade coibir a dinâmica das atividades criminosas, fortalecendo a presença da União. É nesse sentido que deve ocorrer a convergência de políticas de segurança nacional, ou seja, institucionalizar as cooperações em defesa dos países Pan-Amazônicos, estabelecendo parcerias entre si e construindo agendas mútuas.

Por fim, a defesa seria uma das pautas da agenda integrada com a presença dos Estados, ao mesmo tempo em que é possível estabelecer propostas inclusivas de desenvolvimento socioeconômico e de proteção do meio ambiente e das populações tradicionais. A finalidade seria então, avançar em direção a uma política de segurança pública visando à preservação da vida, à manutenção da ordem pública, à preservação do meio ambiente e à soberania dos Estados Nacionais.

4. Considerações finais

Como observamos, as redes do narcotráfico se destacam como um constante desafio territorial, pois o uso do espaço amazônico por parte das redes ilegais se dá por meio de articulações que fragilizam as estruturas de segurança regional. Além disso, o narcotráfico cria impactos políticos, econômicos, sociais e culturais, e mais recentemente, verificou-se que ele também promove implicações ambientais e fundiárias que intensificam a violência na região.

Sobre a segurança nas fronteiras, no texto foi defendido o princípio da cooperação internacional envolvendo o Brasil e os demais países da Pan-Amazônia, pois eles enfrentam problemas comuns relacionados ao narcotráfico e à presença de facções criminosas em seus territórios. A busca por uma agenda amazônica que possa construir ferramentas eficazes de enfrentamento ao crime organizado e de superação das desigualdades pode se dar pela pers-

pectiva integradora dos países amazônicos, considerando-se inclusive, as políticas integradas de segurança pública com foco na segurança regional.

A cooperação internacional na Pan-Amazônia pode ser uma importante estratégia de desenvolvimento sustentável e defesa dos territórios, tendo na pauta da segurança os ideais de justiça social e sustentabilidade, pois há muito a se fazer no que diz respeito às correções do desenvolvimento geográfico desigual que instituiu o surgimento de zonas de instabilidades sociais geradas a partir do garimpo, da grilagem, da extração ilegal de madeiras, da construção de hidrelétricas, dentre outros.

Finalmente, muito tem se falado acerca da violência e da presença do narcotráfico na Amazônia, porém, pouco tem se atentado para as conexões que são estabelecidas por meio de atividades econômicas que exploram os recursos naturais da floresta e de seu subsolo, como madeiras e minérios. Essa relação é o que vem nos últimos anos potencializando as ações do crime organizado sobre a região e estimulando os mais variados conflitos sociais, territoriais e ambientais criando, assim, zonas de instabilidades e vulnerabilidade social em toda a Amazônia. ■

Referências

1. Castells, M. (1999) *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra.
2. Couto, A. (2019) 'Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia Brasileira', *GeoTextos*, 15(2), pp. 123-147.
3. Couto, A. (2020a) 'Ameaça e caráter transnacional do narcotráfico na Amazônia brasileira', *Revue Franco-Brésilienne de Géographie / Revista Franco-Brasileira de Geografia*, 44. doi: <https://doi.org/10.4000/confins.25852>
4. Couto, A. (2020b) 'Fronteiras e estrutura espacial do narcotráfico na Amazônia', *Boletim Gaúcho de Geografia*, 47(1), pp. 365-388.
5. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) *Cartografias das violências na região amazônica*. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/11/cartografias-das-violencias-na-regiao-amazonica-sintese-dos-dados.pdf> (Acesso: 25 set. 2023).
6. Harvey, D. (2005) *A produção Capitalista do espaço*. São Paulo. Editora: Annablume.
7. Machado, L. (1996) 'O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose?' in: Castro, I. et al. (eds.) *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
8. Machado, L. (1998) 'Notas sobre o complexo coca – cocaína na Amazônia sul – Americana', in *Relatório CNPQ, FINEP*.
9. Raffestin, C. (1993) *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática.
10. Rodrigues, T. (2004) *Narcotráfico: uma guerra na guerra*. 3. ed. São Paulo. Desatino.
11. Rodrigues, T. (2012) 'A infundável guerra norte-americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente', *São Paulo em Perspectiva*, 2(16), pp. 102-111.

12. UNODC (2021) *O relatório mundial sobre drogas*. Washington: UNODC. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2021.html> (Acesso: 18 set. 2022).

13. UNODC (2023) *O relatório mundial sobre drogas*. Washington: UNODC. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2023.html> (Acesso: 25 set. 2022).